

DECRETO N° 6512, de 18 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a solicitação de substituição de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE- Gestão 2024 a 2026, estabelecendo a nova formação.

DECRETA:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Cibele Miller Improta Ferreira

Suplente: Graziela Reis Miranda

II - Representante dos Trabalhadores da Educação e Discentes:

Titular : Patricia Santos Carvalho

Suplente: Suellen Aparecida da Silva Santos

Titular: Francisca Alves Ferreira

Suplente: Lúcia Helena da Silva

III - Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Danielle Lemos da Silva

Suplente: Francisnete Vieira das Chagas

Titular: Fernanda Medeiros de Vasconcellos Silva Machado

Suplente: Jaqueline Penna Martins

IV - Representante de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Camila Quintanilha Rebello Vitipó

Suplente: Janete da Cruz Lábio

Titular: Maria Rita Leandro dos Santos

Suplente: Adriana Helena Pires de Oliveira

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de setembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

Prefeito Municipal